

DECRETO Nº 3.655, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Suplementa dotações do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
24 131 0048 2431 0000	Manutenção da Secretaria
361 3.3.90.39.00 0.01.00 110.000	Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 3.200,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
24 131 0048 2431 0000	Manutenção da Secretaria
360 3.3.90.30.00 0.01.00 110.000	Material de Consumo.....R\$ 3.200,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de dezembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração